

PORTARIA Nº. 012/2017/GP/DETRAN-MT

Regula a realização do Curso para obtenção da ACC (Autorização para Conduzir Ciclomotores), e da outras providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar e incluir conteúdos específicos à formação de condutores de ciclomoteres, juntamente com a necessidade de revisar os conteúdos e a carga horária dos cursos, teórico técnico e de prática de direção veicular, dos candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC.

R E S O L V E

Art. 1º - Disciplina a estrutura curricular do processo de aprendizagem para formação de condutores da categoria ACC e dar outras providências;

Art. 2º - Os cursos de formação de condutores de veículos automotores, categoria ACC compreende:

I - Avaliação Psicotécnica;

II - Exame Médico;

III - Curso Teórico-Técnico;

IV - Prática de Direção Veicular.

Parágrafo Único - A estrutura curricular do curso de teórico-técnico e prática de direção veicular deverá atender as especificações e exigências dispostas no Anexo desta portaria.

Art. 3º - O curso teórico-técnico de formação de condutores de veículos automotores na categoria ACC será estruturado em 20 (vinte) horas-aula, e 10 (dez) horas-aula do curso de prática de direção veicular.

§1º - Os cursos teóricos técnico devem ser fragmentados no tocante as 20 (vinte) horas-aula cuja abordagem didático-pedagógica terá que focar nas atualizações da legislação de trânsito, evolução tecnológica e estudos de casos, conforme disposto no Anexo desta Portaria.

§2º - O curso de prática de direção veicular devem atender no tocante as 10 (dez) horas-aula, tendo em sua abordagem didático-pedagógica preceitos como cuidados iniciais para condução, controle de equilíbrio, localização e comanda condução segura, conforme disposto no Anexo desta Portaria

§3º - O exame de prática de direção veicular a ser aplicada aos candidatos a obtenção da ACC, seguirá os mesmos requisitos técnicos e nos moldes definidos para avaliação dos candidatos a obtenção da Categoria "A".

Art. 4º - O candidato deverá ter frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada módulo do curso teórico-técnico;

Art. 5º - Ao final do curso teórico técnico para condutores de ciclomoteres será realizada pelo DETRAN/MT, uma prova contemplando todas as disciplinas, contendo 15 (quinze) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

Art. 6º - Será considerado aprovado no curso de condutores de veículos automotores o condutor que obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no exame teórico-técnico.

Parágrafo Único - O tempo de duração da prova será de uma hora

Art. 7º - O aluno reprovado uma primeira vez poderá realizar nova avaliação após 5 (cinco) dias e, se reprovado pela 2ª vez, poderá matricular-se para um novo curso, frequentando integralmente.

§1º - As instituições ao ministrarem cursos para ACC deverão manter em arquivo, durante 5 (cinco) anos, os registros dos alunos com o resultado do seu desempenho.

§ 2º - Havendo comprovação de deficiência auditiva, dislexia e TDAH no exame de aptidão física e mental, será concedido ao candidato o dobro do tempo previsto para a realização do exame escrito e a possibilidade de utilização de software específico.

Art. 8º - Considera-se hora/aula o período igual a 50 (cinquenta) minutos para os cursos teóricos-técnicos.

Art. 9º - A carga horária diária máxima permitida nos cursos Teórico-Técnico será de 05 (cinco) horas/aula.

Art. 10 - A carga horária máxima para o curso de prática de direção veicular - ACC será de 03 (três) horas/aula.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2017.

ANEXO

1. CURSO TEÓRICO-TÉCNICO - ACC

1.1. Estrutura Curricular

1.1.1. Módulo I - Legislação de Trânsito - 7 horas-aula

- Conceitos e definições do CTB - Trânsito;
- Sistema viário;
- Determinações do CTB quanto a:
 - Normas de circulação e conduta;
 - Pedestres e veículos não motorizados;
 - Engenharia de tráfego e sinalização viária;
 - Veículos;
 - Processo de habilitação;
 - Infrações de trânsito;
 - Medidas administrativas e penalidades;
 - Crimes de trânsito.

1.1.2. Módulo II - Direção Defensiva - 10 horas-aula

- Conceito de direção defensiva:
- Cuidados com os demais usuários da via;
- Implicações do estado físico e mental do condutor
- Estratégias para a prevenção de acidentes de trânsito:
 - Ver e ser visto;
 - Ponto cego dos veículos ou ângulos mortos;
 - Posicionamento na via;
 - Distância de segurança;
 - Controle da velocidade;
 - Cuidados com os demais usuários da via;
 - Frenagem normal e de emergência;
 - Riscos envolvidos em utilizar o aparelho celular e outros aparelhos sonoros;
 - Pilotando em situações adversas e de risco:
 - Condições climáticas;
 - Ultrapassagem;
 - Derrapagem
 - Variações de luminosidade;

- Cruzamentos, curvas, cabeceiras de pontes viadutos e elevados;
- Condições da via (ondulações, buracos, etc.);
- Derramamentos (óleo, areia, brita, etc.);
- Itens de segurança do condutor de ciclomotor, do passageiro e do ciclomotor.

1.1.3. Módulo III - Noções de Primeiros Socorros - 1 hora-aula

- Sinalização do local do acidente;
- Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
- Verificação das condições gerais da vítima.

1.1.4. Módulo IV - Convívio Sócio Ambiental no Trânsito e noções do funcionamento do veículo - 2 horas-aula

- Condições do veículo e a relação com o meio ambiente:
- Emissão de gases;
- Emissão de partículas (fumaça);
- Emissão sonora;
- Descarte de peças, fluídos e componentes (Resoluções do CONAMA);
- A influência do comportamento do Condutor e passageiros no meio ambiente;
- Cidadania e educação para o trânsito;
- O respeito mútuo entre condutores;
- Equipamentos de uso obrigatório do veículo, pilotagem econômica;
- Sistema de suspensão, sistema de freio, sistema de alimentação, sistema de transmissão, pneus e sistema elétrico;
- Orientações do fabricante (leitura do manual quanto à simbologia do painel, e manutenção do veículo de duas rodas);

Carga horária total do curso teórico-técnico: 20 h/a

2. CURSO DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR - ACC

2.1. Estrutura Curricular

2.1.1. Cuidados e Ajustes Iniciais para Condução:

- Fixação do Capacete;
- Uso da viseira ou óculos de proteção;
- Cuidados para montar em veículos de duas rodas;
- Ajuste dos Espelhos;
- Verificação da sinalização do ciclomotor: luz, indicador de direção e luz do freio;
- Manter apoio com o pé esquerdo no chão e direito no pedal de freio.

2.1.2. Controle do ciclomotor:

- Cuidados para acionar a partida;
- Desenvolvimento e redução de marchas;
- Paradas acionando freios dianteiro e traseiro - freio motor, simultaneamente.

2.1.3. Circulação e Manobras:

- Percorrer o trajeto utilizando indicador de direção, quando necessário;
- Percorrer e concluir o oito corretamente;

- Observar a parada obrigatória (pé direito no freio, pé esquerdo no chão);
- Contornar os cones;
- Posicionamento e manobra: conversões e cruzamento.

2.1.4. Equilíbrio:

- Movimentação sem avançar sobre a linha demarcatória;
- Andar sobre a prancha

2.1.5. Cuidados para estacionar o ciclomotor:

- Cuidados para estacionar os ciclomotores (ponto neutro, acionamento do pedal de apoio, desligamento do farol e do motor, descida pelo lado esquerdo).

Carga horária total do curso de prática veicular - ACC: 10 h/a

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74039352

Consulte a autenticidade do código acima em https://omat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar